



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28567/2023</u>	
Recebido em:	<u>27/04/2023</u>
Horário:	<u>9:39</u> horas
Rubrica:	<u>Olhos</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2023**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO  
BIANOR GOMES DA SILVA AO  
SENHOR THIAGO SALVADOR  
CAMPOS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Enéas Scardini Junior, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Thiago Salvador Campos.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**JUAREZ OLIOSI**

Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**

Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA VITÓRIA, 23 - CENTRO - NOVA VENÉCIA - ES

00-014

# **Câmara Municipal de Nova Venécia** **Estado do Espírito Santo**



*J*

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

*J*

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT

*Resolução nº 1/2014*  
*Câmara Municipal de Nova Venécia*  
*Estado do Espírito Santo*

*Vanderlei Bastos Gonçalves*  
*Primeiro Secretário*  
*Vereador pelo SOLIDARIEDADE*

*José Luiz da Silva*  
*Segundo Secretário*  
*Vereador pelo PDT*

*Ron...*

*4*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Thiago Salvador Campos.

O homenageado foi indicação do vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

Desde o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no ano de 2013, Cabo Thiago participou de diversas ocorrências de trânsito com vítimas, afogamento, incêndio em vegetação, salvamento em altura, entre outras.

Entre tantas ocorrências marcantes nesse tempo de atuação na Corporação, destaca-se:

Uma colisão entre um ônibus e uma carreta de café, com múltiplas vítimas, momento de muita apreensão e onde foi colocada a prova todo seu aprendizado como bombeiro militar, destacando que toda a equipe de plantão recebeu elogio, salientando o alto grau de profissionalismo com que atuaram na ocorrência;

Outro fato são as diversas ocorrências de incêndio em vegetação que ocorre no interior do município, Cabo Thiago ressalta que buscam sempre atender o mais rápido possível esse tipo de ocorrência, para evitar prejuízo maior aos proprietários e vizinhanças.

Por último a enchente que acometeu o município no ano de 2013, foram muitos chamados ao Corpo de Bombeiros, tanto na zona urbana como no interior, devido à situação de risco e calamidade que se encontrava todo o Município de Nova Venécia.

O homenageado é o Sr. Thiago Salvador Campos, nascido em 12/05/1981.

Desde o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no ano de 2013, Cabo Thiago participou de diversas ocorrências de trânsito com vítimas, afogamento, incêndio em vegetação, salvamento em altura, entre outras.

*Ran [Signature]*

*[Signature]*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**

Presidente

Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Primeiro Secretário

Vereador pelo SOLIDARIEDADE

**JOSE LUIZ DA SILVA**

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT